

**TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO ESPAÇOS BLOCO A -
SECIJUR - UEPG**

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Carlos Cavalcanti, n. 4748, CEP n. 84.030-900, inscrita no CNPJ nº 80.257.355/0001-08, neste ato representada pelo Diretor do Setor de Ciências Jurídicas - VANDERLEI SCHNEIDER DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.963.535-2 da SSP/PR e inscrito no CPF- nº 848.546.269-68, residente e domiciliada nesta cidade.

COMPROMISSÁRIO: Nome: _____
CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____
Fone: _____
E-mail: _____

Responsável pela utilização: _____
RG: _____ CPF: _____

Cláusula Primeira - Do Objeto e Fiscalização

Consiste objeto do presente **Termo de Compromisso a utilização dos espaços institucionais sob a guarda do SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**, *abaixo descritos*, para realização do EVENTO também relacionado neste item:

EVENTO: _____

ESPAÇOS A SEREM UTILIZADOS: _____

Cláusula Segunda - Do Prazo de Duração do Termo de Compromisso

O prazo de duração do presente Termo inicia-se em ____ de _____ de _____ **horário** _____, com a entrega estabelecida para o dia ____ de _____ de _____, **horário** _____.

Cláusula Terceira - Das Obrigações do Compromissário

O Compromissário expressamente obriga-se a:

- a) Observar/providenciar as autorizações e licenças dos órgãos fiscalizadores tais como Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Vara da Infância e da Juventude, Ministério do Trabalho, entre outros;
- b) Observar/providenciar quanto à eventual necessidade de pagamentos das taxas e tributos devidos, conforme a natureza do evento, inclusive as taxas decorrentes de fiscalização sobre direitos autorais;
- c) custear todas as despesas de aprovação, divulgação e administração do evento;
- d) cuidar da limpeza das dependências internas e espaços utilizados durante o evento e após o término, com destinação adequada de lixo, resíduos e dejetos;
- e) arcar com os prejuízos causados a/e por terceiros durante a realização do evento ou no período de preparação e desmontagem do mesmo;
- f) retirar as chaves junto ao Setor de Ciências Jurídicas mediante agendamento prévio junto à Secretaria do Secijur;**
- g) manter esquema de segurança com vistas à manutenção da ordem no recinto e à observância das regras para a utilização do mesmo (não permitir que fumem, consumam bebidas ou alimentos, etc);
- h) solicitar autorização perante o SECIJUR para efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos de som, luz, cenários, ornamentações, quando necessárias;
- i) arcar com as despesas de seguro de seu patrimônio;
- j) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas ao evento;
- l) cumprir e fazer cumprir as normas e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes;
- m) ter ciência, cumprir e fazer cumprir as normas e posturas regimentais para os espaços da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- n) arcar com a reparação dos danos eventualmente causados ao imóvel e seus objetos durante a realização do evento;**
- o) responsabilizar-se e arcar, exclusivamente, com eventual reparação de danos sofridos por pessoas e ocasionado em decorrência da realização do evento;**
- p) arcar com total responsabilidade pela guarda dos materiais e objetos levados para o interior dos espaços a serem utilizados;
- q) entregar as instalações existentes de acordo com a vistoria inicial e nas mesmas condições recebidas, inclusive quanto ao asseio;
- r) restituir imediatamente após o uso as chaves à Secretaria do Secijur ou junto à Seção de Vigilância Patrimonial;

O compromissário fica ciente de que é expressamente proibido:

- a) fixar cartazes, faixas, painéis, e similares nas paredes, portas e mobiliário;
- b) fumar nos espaços internos a serem utilizados e demais dependências do campus central da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- c) consumir alimentos e bebidas no interior das salas de aula e Auditório;
- d) Retirar ou emprestar equipamentos que guarnecem os espaços institucionais;
- e) filmar ou fotografar o evento e/ou pessoas sem a devida autorização;
- f) alterar ou modificar as estruturas das dependências a serem utilizadas de modo que venha a causar danos ou comprometer sua preservação e segurança;
- g) utilizar fogo, água, animais vivos e outros elementos como: sky papers, balões, confetes, serpentina, bolinhas de sabão, fogos de artifício, sinalizadores, emissores de fumaça etc., que possam comprometer a estrutura dos espaços a serem utilizados e a segurança das pessoas;
- h) utilizar os espaços solicitados para finalidades complementares ou diversas ao objeto do evento sem a devida autorização;
- i) utilizar os espaços solicitados para finalidades que violem as normas regimentais da UEPG e demais dispositivos legais aplicáveis;
- j) explorar qualquer tipo de comércio paralelo ao evento, nas dependências do espaço cedido, sem a expressa autorização;
- k) realizar atividades de cunho político-partidário e difusão religiosa;
- l) pernoitar no local.

Cláusula Quarta – Das Obrigações do Compromitente:

O Compromitente obriga-se a:

- a) acompanhar a vistoria do espaço no momento da entrega das chaves e facilitar o acesso ao recinto;
- b) entregar as instalações existentes de acordo com a vistoria e inventário inicial;
- c) informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;
- d) informar à Prefeitura do Campus e a Seção de Vigilância quanto à data, horário e espaços autorizados;

Cláusula Sétima – Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Presente Termo, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____.

Compromissário

**Vanderlei Schneider de Lima
DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS**